

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

CONTRATO Nº 187/2021

Processo nº 04410022.001301/2021-19

Unidade Gestora: FUERN

N° CONTRATO 187/2021 S E I / F U E R N . CONTRATO DE **AQUISIÇÃO EOUIPAMENTOS** DE INFORMÁTICA, NOVOS E SEM USO, COMPATIVEIS COM AS NORMAS DA ABNT, NBR **DEMAIS ÓRGÃOS, QUE ENTRE** SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN E, DO OUTRO, **EMPRESA** GIGA **TECNOLOGIA LTDA - ME.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -FUERN, instituição de ensino superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por via da Lei nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, com sede à Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, Mossoró/RN, representada neste ato por sua Presidente a Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1662-428-SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 037.778.574-16, residente e domiciliada na Av. Francisco Mota, 4222, Ninho Residencial, Casa e1-24, Rincão - Mossoró, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA - ME, com sede à Av. Nove de Julho, n° 530, Apto 141, Centro, Lençóis Paulista/SP, inscrita no CNPJ: 40.697.606/0001-42, e-mail: licitacoes@megabytecomputadores.com.br, neste ato representada pela sua proprietária, a Sra. Anibel Comim Torcineli, portadora do CPF n° 361.855.818-19 e Carteira de Identidade n° 43.963.695-4 SSP/SP, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico n° 042/2021), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	Notebook: Processador: i7 1065G7 ou superior(considerando realização de benchmark com o seguinte link: https://www.cpubenchmark.net/singleComp are.php?redirect); Memória: Mínimo de 8GB; Disco: SSD 512GB; Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits (português - Brasil) autêntico; Entradas/saídas: No mínimo 1 HDMI, 2 USB, 1 RJ45, Bluetooth integrado; Wi-Fi integrado; Câmera HD integrada; Tela: Tela de no mínimo 15" polegadas; Resolução suportada: 1366x768; teclado numérico; Deve acompanhar Mochila para transporte na cor preta 15"; Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: Book NP550 Procedência: Nacional	Unid.	75	R\$ 5.706,80	R\$ 428.010,00
06	Kit Computador, Teclado e Mouse: Equipamento novo e de 1° uso; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 Bits (original); Processador: Processador Intel® Core™ i5-10600K, superior ao I5- 10500, considerando realização de benchmark de desempenho, desempenho superior, conforme poderá ser consultado no seguinte link https://www.cpubenchmark.net/compare/Intel-i5-10600K-vs-Intel-i5-10500/3735vs3749	Unid.	100	R\$ 3.387,40	R\$ 338.740,00

	conformação ambidestra; Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior; Conector tipo USB, Será fornecido Mousepad; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Garantia: Garantia de 1 ano a contar da data da entrega do equipamento. Marca: Mega Business Fabricante: Mega Byte Modelo: MBI-10600 Procedência: Nacional				
09	Notebook: Processador: i7 1065G7 ou superior(considerando realização de benchmark com o seguinte link: https://www.cpubenchmark.net/singleComp are.php?redirect); Memória: Mínimo de 8GB; Disco: SSD 512GB; Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits (português - Brasil) autêntico; Entradas/saídas: No mínimo 1 HDMI, 2 USB, 1 RJ45, Bluetooth integrado; Wi-Fi integrado; Câmera HD integrada; Tela: Tela de no mínimo 15" polegadas; Resolução suportada: 1366x768; teclado numérico; Deve acompanhar Mochila para transporte na cor preta 15"; Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: Book NP550 Procedência: Nacional	Unid.	25	R\$ 5.706,80	R\$ 142.670,00
VALOR TOTAL			R\$ 909	.420,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início na data de publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 909.420,00 (novecentos e nove mil quatrocentos e vinte reais).
- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN
Eanta(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários

FUILE(S)	0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088)
Natureza(s)	4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
 - 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
 - 13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n^{o} 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do

Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

Anibel Comim Torcineli

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41) Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **ANIBEL COMIN TORCINELI**, **Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena**, **Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 27/10/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685</u>, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva**, **Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 29/10/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685</u>, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite**, **Presidente(a) da FUERN em Exercício**, em 03/11/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **11649093** e o código CRC **B7D55522**.

Referência: Processo nº 04410022.001301/2021-19 SEI nº 11649093

Processo nº 08810064.001183/2021-82 - SEI

Contrato: 51/2021 - CBMRN

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de niscina

Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN.

Contratada: HIDROTRAT TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.081/001-08; Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN; Objeto: O objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de piscina, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência contidos no Anexo I do Edital PE 011/2021 CPL/CBMRN; Vigência: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar do inicio da prestação do serviço, indicado pelo setor competente, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II; Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente ao período contratual; Data: 03/11/2021; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Junior - Cel BM - Comandante Geral/Contratante, Gabriel Alarcon da Silva Sócio Diretor/Contratada; Testemunhas: Erlon Penalva da Silva Filho e Ana Heloisy Pereira da Silva.

Processo nº 08810134.001275/2021-91 - SEI

Assunto: MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INI-CIAL DO CONTRATO Nº 55/2021

Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN;

Resumo do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2020 DE AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJÃO COM 13 KG E DE VASILHAME E CARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG, OUE CELEBRAM ENTRE SLO CORPO DE ROMBEIROS MILITAR DO RN E A EMPRESA ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, FUNDAMEN-TADO NA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Contratada: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sobo nº 11.865.729/0001-47; Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que trata da aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhames de GLP, celebrado por intermédio do Instrumento Contratual n.º 55/2021 - CBMRN; A vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo será o equivalente ao prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato: Valor: O valor total estimado da despesa é de R\$ 5224,80 (Cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); Data: 03/11/2021; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Junior - Cel. BM - Comandante Geral/Contratante Renato Correia da Costa - Diretor Administrativo/Contratada: Testemunhas: Ana Heloisy Pereira da Silva e Thiago Dias Sobrinho.

Processo n.º: 08810071.001319/2021-65 - SEI;

Assunto: Inscrição de servidores em Curso de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP)

Autorização de Compra: nº 109/2021

Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBMRN.

Contratada: RN Consultoria, Assessoria, Capacitação e Projetos EIRELI: CNPJ nº: 26.791.857/0001-60. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN. Objeto: Inscrição de servidores em Curso de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Matriz de Riscos de Acordo com a Nova Lei de Licitação LEI 14 133/2021 e a IN 40/2020. Vigência: A vigência será de 30 (trinta) dias após o término do prazo estipulado para a realização do serviço. Data do empenho: 21/10/2021. Dotação Orçamentária: 32.131.06.182.0100.1104.110401 - Formação, Requalificação e aperfeiçoamento dos Recursos Humanos; Elemento de despesa: 3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento; Fonte de Recursos: 0.150 - Recursos diretamente arrecadados: Valor: R\$ 9.000.00 (nove mil reais). Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação, lastreado no inciso II do Art. 25, c/c Art. 13 inciso VI da Lei Federal 8.666/93; Assinaturas: Luiz MONTEIRO da Silva JÚNIOR - CEL. QOCBM Comandante Geral do CBMRN.

Secretaria de Estado da Educação. da Cultura, do Esporte e do Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC PROCESSO SEI Nº 00410021.000420/2019-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020 - SRP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, convoca as empresas: RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI e FRUTA NOBRE COMÉRCIO HOR-TIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, a comparecerem na sala de Licitações da CPL/SEEC, no Centro Administrativo do Estado - BR 101, km 0, bloco 01, térreo, Lagoa Nova - Natal/RN, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão em referência. A recusa em assinar tal documento enquadra a empresa no art. 87 da Lei nº 8.666/93 de licitações, onde estão previstas as penalidades de multa e suspensão de licitar e contratar por até 2 (dois) anos com a Administração Pública.

Natal/RN, 03 de novembro de 2021.

Ana Santana Alves de Medeiros Presidente da CPL/SEEC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. DA CULTURA. DO ESPORTE E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO SEI Nº 0041 0021.000420/2019-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no disposto nos termos do Artigo 4º, inciso XXI da Lei n' 10.520/02, HOMOLOGO todo o procedimento licitatório relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2020-SRP, tipo "Menor Preço por Item", tendo como objeto Registro de Preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios, para alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte, jurisdição da 4º Diretoria Regional de Educação e Cultura - DIREC/SEEC-SÃO PAULO DO POTENGI/RN, sendo vencedoras as Empresas: RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI,

CNPJ nº 24.114.994/0001-35, itens 1, 7, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 57, 63, 66 71 e 73; JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 18.413.636/0001-20, itens 3, 6, 12, 14, 16, 22, 24, 25, 29, 32, 33, 49 e 51; L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ 30.386.911/0001-60. itens 34. 35. 36. 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55 e 56; FRUTA NOBRE COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI, CNPJ nº 11.229.220/0001-08, itens 72, 74 e 75. Sendo FRACASSADOS os itens: 2, 4, 5, 8, 9, 13, 15, 17, 26, 27, 28, 31, 39, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69 e 70.

Natal/RN 29 de outubro de 2021.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Processo nº 0041.0002005908/2021-64.

CONSIDERANDO, a importância para pagamento de despesas por parte desta Secretaria

RECONHECE a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 89.879.04 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos), referente ao pagamento da Contribuição Social (Anuidade) da Secretaria de Educação para o CONSED no exercício de 2021, com fundamento no art.25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, em sua atual redação, que permite tal procedimento, e autoriza o pagamento ao Conselho Nacional de Secretários de Educação -CONSED, tendo em vista que o mesmo detém a exclusividade, tornando-se assim inexigível a licitação, dada a impossibilidade jurídica de competição.

Natal/RN 29 de outubro de 2021. GETÚLIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 176/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI (77.853.083/0003-58). Objeto: aquisição de arcondicionados. Valor: R\$ 432.281,00 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e um reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de 0utubro de 2003. Processo administrativo nº 04410022.000935/2021-54 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 037/2021. Dotação orcamentária: Fontes: 0 1 00: 0 2 50: 4 2 50: 0 2 81: 4 2 81: 0.2.90. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. Assinaturas: Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Letícia Vieira/Representante Legal da Empresa (098.065.419-01) Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094 813 504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 177/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME (27.390.535/0001-72). Objeto: aquisição de ar-condicionados. Valor: R\$ 37.216,97 (trinta e sete mil duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410022.000935/2021-54 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 037/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Paulo Cesar Fortaleza Medeiros/Representante Legal da Empresa (604.227.341-87). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41), Mossoró-RN, 03/11/2021,

RESUMO DO CONTRATO Nº 184/2021 - SEI/EUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP (REAL INFORMÁTICA) (10.793.812/0001-95). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 206.126,00 (duzentos e seis mil cento e vinte e seis reais). Fundamento legal: Lei n° 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei n° 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Prof^a. Dr^a. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Silvio Moreira dos Santos/Representante Legal da Empresa (830.417.701-30). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN,

RESUMO DO CONTRATO Nº 185/2021 - SEI/FUERN Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (18.476.349/0001-60). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 47.848,50 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei n° 8.666, de 21/06/1993. Lei Federal n° 10.520/2002. Lei n° 8.078, de 1990. Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo no 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, 8 1°. da Lei n° 8.666/93. Assinaturas: Prof^a. Dr^a. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Élcio Ferreira Penteado/Representante Legal da Empresa (840.558.049-20). Testemunhas: Elza Thavs Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (20.081.724/0001-14). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 589.999,50 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 -Recursos Ordinários: 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088) Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. Assinaturas: Prof^a. Dr^a. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Gislaine Pacher Bilk/Representante Legal da Empresa (041 367 609-90). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 028/2021 -

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e IM PEREIRA (07.121.465/0001-40). Objeto: alteração do valor do Contrato nº. 028/2021 - FUERN, firmado junto à empresa IM PEREIRA. Valor: R\$2.965,69 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Fundamento legal: art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/1993. Processo administrativo n 04410035.002230/2021-22 - SEI/FUERN. Assinaturas: Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Ivanildo Moura Pereira (004.206.733-26)/Representante da Empresa Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073 107 604-41). Mossoró-RN 28/10/2021

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 -FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (00.482.840/0001-38). Objeto: sprorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 - FUERN. Fundamento legal: artigo 57,II da Lei nº 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001581/2021-16 - SEI/FUERN. Assinaturas: Prof^a. Dr^a. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Clezio Lima Azevedo (034.640.704-41) e Willian Lopes de Aguiar (028.383.199-57)/Representantes da Empresa Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 176/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI (77.853.083/0003-58). Objeto: aquisição de arcondicionados. Valor: R\$ 432.281,00 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e um reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de 0utubro de 2003. Processo administrativo n° 04410022.000935/2021-54 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 037/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. Assinaturas: Prof". Dr". Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Letícia Vieira/Representante Legal da Empresa (098.065.419-01). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 177/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME (27.390.535/0001-72). Objeto: aquisição de ar-condicionados. Valor: R\$ 37.216,97 (trinta e sete mil duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410022.000935/2021-54 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 037/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. Assinaturas: Profª. Dra. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Paulo Cesar Fortaleza Medeiros/Representante Legal da Empresa (604.227.341-87). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 184/2021 - SEI/FUER

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP (REAL INFORMÁTICA) (10.793.812/0001-95). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 206.126.00 (duzentos e seis mil cento e vinte e seis reais). Fundamento legal: Lei n° 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei n° 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da

FUERN (037 778 574-16) e Silvio Moreira dos Santos/Representante Legal da Empresa (830.417.701-30). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº (185/2021 - SEI/FUERN

04 DE NOVEMRO DE 2021

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (18 476.349/0001-60). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 47.848,50 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei n° 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei n° 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Élcio Ferreira Penteado/Representante Legal da Empresa (840.558.049-20). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (20.081.724/0001-14). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 589.999,50 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 -SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 -Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. Assinaturas: Prof. Dr. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Gislaine Pacher Bilk/Representante Legal da Empresa (041.367.609-90). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 187/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA - ME (40.697.606/0001-42). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 909.420.00(novecentos e nove mil quatrocentos e vinte reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo n° 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1° da Lei n° 8.666/93. Assinaturas: Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Anibel Comim Torcineli/Representante Legal da Empresa (361.855.818-19). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 188/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA (65.149.197/0002-51). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 307.312,50 (trezentos e sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 Lei Federal nº 10 520/2002 Lei nº 8 078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 -Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. Assinaturas: Prof^a. Dr^a. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Leandro Figueiredo de Castro/Representante Legal da Empresa (013 371 746-10). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094 813 504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GUARAPUAVA CENTRO DIGI-TAL DE INFORMÁTICA EIRELI (06.194.394/0001-42). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 980.100,00 (novecentos e oitenta mil e cem reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 -Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Ana Paula de Andrade/Representante Legal da Empresa (120.895.899-22). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 206/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e JM DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (02.229.408/0001-65). Objeto: realização de obras referente a realização das obras de execução de divisórias e estações de trabalho no Campus de Natal. Valor: R\$ 68.119,24 (sessenta e oito mil cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, LC n° 123, de 14/12/2006, Lei nº 11.488, de 15/07/2007, LDO vigente, Dec. n° 8.538, 06/10/2015, Dec. n° 7.746, de 05/06/2012, Dec. n° 7.983, de 08/04/2013, da IN SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, da IN SLTI/MPOG n° 2, de 11/10/2010, o Dec. Est. n° 19.938, de 31/07/2007. Processo administrativo n° 04410022 001406/2021-78 - SEI/FUERN. Dispensa de Licitação 12/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.39; 4.4.90.51. Subações: 155101; 229501. Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficia; e, prazo de execução: 60 dias consecutivos. Assinaturas: Prof^a. Dr^a. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e João Maria do Nascimento/Representante Legal da Empresa (222.411.244-00). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN. 28/10/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

ANO 88

Assunto: Tomada de Preços nº 004/2021 - UASG 925543

Processo nº: 04410007.002310/2021-15. Objeto: Contratação de empresa com o intuito de realizar as obras de Construção de tanques sépticos e sumidouros no Campus Central da UERN. Acolhimento de propostas até as 09:00 de 02/12/2021. Início da sessão pública às 09:30 de 02/12/2021 na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino Bocaiuva, sn - Ed. Epílogo de Campos, Centro - Mossoró-RN. Edital disponível em www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br.

Mossoró/RN, 29 de outubro de 2021 José Damacena Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 1756/2021 - GP/FUERN

AVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Tomada de Preços nº 003/2021 - UASG 925543

Processo nº: 04410007.002312/2021-12. Objeto: Contratação de empresa com o intuito de realizar as obras de recuperação, revitalização e ampliação de estruturas físicas de blocos e salas da UERN. Acolhimento de propostas até as 09:00 de 08/12/2021. Início da sessão pública às 09:30 de 08/12/2021 na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino Bocaiuva, sn - Ed. Epílogo de Campos, Centro -Mossoró-RN. Edital disponível em www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br

Mossoró/RN 03 de novembro de 2021

José Damacena Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 1756/2021 - GP/FUERN

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 185/2021

PROCESSO Nº. 03610038.005102/2021-64

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação da Contratação do Escultor Linhares Melo para obras do Folclore Brasileiro para Cidade da Criança elaboração, confecção e construção três obras em homenagem ao Folclore Brasileiro. As obras serão:

1 (um) CURUPIRA 1 METRO DE ALTURA CENTIMENTROS DE LARGURA FIBRA DE VIDRO E PINTURA AUTOMOTIVA - VALOR R\$ 5.175 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) 1 (um) MULA SEM CABEÇA - 1 METRO DE ALTURA 80 CENTIMENTROS

DE LARGURA FIBRA DE VIDRO E PINTURA AUTOMOTIVA R\$ 6.880 (SEIS MIL OITRCENTOS E OITENTA REAIS)

1 (um) ESCULTURAS NEGUINHO DO PASTORIL - 1 METRO ALTURA 98 CENTÍMENTRO DE LARGURA FIBRA DE VIDRO E PINTURA AUTOMOTI-VA R\$ 8.428 (OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação tendo em vista que: MANOEL LINHARES MELO 42339170400 CNPJ: 37.880.394/0001-20. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no 20.483.00(vinte mil quatrocentos e oitenta e três reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.227201 - Manutenção e Funcionamento. Elemento de Despesa 44.90.51.81 - Obras e Edificações Públicas.. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: MANOEL LINHARES MELO 42339170400 CNPJ 37.880.394/0001-20

Natal/RN, 01 de Novembro de 2021.

JOAOUIM CRISPINIANO NETO. - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 200/2021 PROCESSO Nº. 03610038.005236/2021-85

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação. OBJETO: Contratação da rapper Marília Gabriela Dantas, conhecida artisticamente

por "MC Magi" para apresentação o projeto O CIRCUITO RN MAIS SAUDÁVEL no Parque das Dunas no dia 29 de outubro de 2021 as 11 horas.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que MARILIA GABRIELA DANTAS FELIX CPF: 016.994.994-Opera com exclusividade os servicos.

Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.90 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações

CONTRATADO: MARILIA GABRIELA DANTAS FELIX CPF: 016.994.994-03 Natal/RN, 01de novembro de 2020.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO, - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 194/2021

PROCESSO Nº. 03610038.005195/2021-27

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação

OBJETO: Contratação do Debinha Ramos representada pelo proponente DNQ REPRESENTACOES COMERCIAIS E EVENTOS para apresentação no projeto Arte na Praca na Zona Leste na Rua Chile - Ribeira no dia 29 de outubro 2021, às

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que : DNQ REPRESENTACOES COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI CNPJ: 40.353.700/0001-84. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações

posteriores.

CONTRATADO: DNQ REPRESENTACOES COMERCIAIS E EVENTOS EIRE-LI CNPJ: 40.353.700/0001-84

Natal/RN, 01 de Novembro de 2021.

JOAOUIM CRISPINIANO NETO.

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 199/2021

PROCESSO N°. 03610038.005235/2021-31

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação da dancarina de break Vaniele Marcolino da Silva, conhecida artisticamente por "bgirl Vanny" uma apresentação no projeto O CIRCUITO RN MAIS SAUDÁVEL no Parque das Dunas no dia 29 de outubro de 2021 as 11 horas

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que VANIELE MARCOLINO DA SILVA CPF: 017.408.584-25. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.90 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações

posteriores. CONTRATADO: VANIELE MARCOLINO DA SILVA CPF: 017.408.584-25

Natal/RN, 01 de Novembro de 2020. JOAQUIM CRISPINIANO NETO,

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 198/2021

PROCESSO Nº. 03610038.005230/2021-16

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação do Espetáculo "Historias de Encantar" pela proponente Ana Celina Alves Fernandes para uma apresentação no projeto O CIRCUITO RN MAIS SAUDÁVEL no Parque das Dunas no dia 29 de outubro de 2021 as 11 horas.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação tendo em vista que ANA CELINA ALVES FERNANDES 90470249404. CNPJ: 11.528.722/0001-30. Opera com exclusividade os servicos

Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 -Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores

CONTRATADO: ANA CELINA ALVES FERNANDES 90470249404. CNPJ: 11.528.722/0001-30

Natal/RN 01 de Novembro de 2020

JOAQUIM CRISPINIANO NETO, - Diretor Geral

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.183/2021

PROCESSO Nº. 03610038.004863/2021-07

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Aquisição das Obras fotográficas ONDE NASCEM OS FORTES de Ana Cláudia Albuquerque. Uma coletânea de cenas do cotidiano do nosso Sertão As fotos foram realizadas na Região Seridó do Estado, especificamente no Sítio Furna

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: ALBUQUERQUE IMPRESSOES LTDA CNPJ: 43.046.133/0001-0. pera com exclusividade os serviços

Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 10.000.00 (dez mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.183101 -Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação José Augusto, Elemento de Despesa: 4490.52.44 - Obras de Arte e Peças para Museu. Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações

ALBUOUEROUE IMPRESSOES LTDA CNPI-CONTRATADO: 43.046.133/0001-0

Natal/RN, 29 de outubro de 2021

JOAOUIM CRISPINIANO NETO. - Diretor Geral

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/ 2021

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos servicos não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre: